



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 61019/2014 SJ

**Natureza: Para Fins Eleitorais**

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

**Nome: ANDRE CARVALHO DE MOURA**

**CPF: 067.517.614-06**

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, “e” da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 7i9e-3f7d-5y7f-7n6c

Recife, 26/06/2014

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE